



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 243/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Prefeita Municipal sugerindo a limpeza do Rio Canoas entre as Ruas Ivan Ulbrich até a Rua Prefeito Evaldo Gaensly.

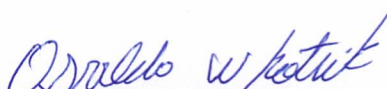
Justificativa:

A limpeza do Rio Canoas se faz necessário devido à grande quantidade de matos, entulhos e de lixos, assim, evitando a proliferação de animais peçonhentos, ratos, baratos e mosquitos.

Os Vereadores, além da função de fiscalizar a atuação do Poder Executivo, têm a oportunidade de escutarem os pedidos, sugestões, reclamações, anseios e as demandas da população para buscar meios de ajudar o município.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 07 de junho de 2021.


OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador - PSB


IRINEU MACUCO
Vereador - PSB


OMAR PICHETH NETO
Vereador – PROS